PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 14/03/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 082/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023 - RP nº 028/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, de acordo com os padrões pré-estabelecidos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Gabinete da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.089/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 082/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preço nº 028/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 06/03/2024 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a licitante TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (EPP) apresentasse razões de recurso, após manifestar, durante a sessão do dia 01/03/2024, a intenção de recorrer do resultado do julgamento do certame. Lado outro, certifica-se que as licitantes VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP) e CAMACORP – VISÃO GRÁFICA LTDA protocolaram razões recursais, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 06/03/2024, às 17:07:05h e 17:41:18h, respectivamente. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem a apresentação de contrarrazões em relação ao recurso interposto por VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP). Por sua vez, certifica-se que as licitantes VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP) e RB FLEXO LTDA (EPP) apresentaram contrarrazões em 08/03/2024, às 17:05:21h e 17:54:10h, respectivamente, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso interposto por CAMACORP – VISÃO GRÁFICA LTDA. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso apresentado por VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP). No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP) foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida. Lado outro, conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a ausência dos pressupostos de admissibilidade do recurso apresentado por CAMACORP – VISÃO GRÁFICA LTDA, especificamente em razão de vício na forma do recurso e na legitimidade da parte recorrente, haja vista a ausência de comprovação de poderes de representação da pessoa jurídica por parte da subscritora da minuta recursal. As decisões referentes aos recursos encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-082-2023-pregao-eletronico-n-050-2023-rp-n-028-2023/. Em sequência, previamente à fase de adjudicação, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA (ME), DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA (EPP), DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA (ME), FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA. (ME), VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP), RB FLEXO LTDA (EPP), BRAZIL LÍDER COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA (EPP), EXTRA FORMULÁRIOS LTDA (EPP) e RR PERSONALIZADOS LTDA (ME) encaminharam tempestivamente a proposta final realinhada, que foram conferidas e anexadas ao processo. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Ademais, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores dos itens em que inexistiu declaração recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens licitados, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 18, 19 e 20	CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA (ME)
02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24 e 28	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA (EPP)
03, 17 e 26	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA (ME)
04, 05 e 10	FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA. (ME)
06 e 29	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA (EPP)
07, 12 e 25	RB FLEXO LTDA (EPP)

11	BRAZIL LÍDER COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA (EPP)
13 e 27	EXTRA FORMULÁRIOS LTDA (EPP)
30	RR PERSONALIZADOS LTDA (ME)

Cumpre registrar que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Mary Aline da Cruz Goulart
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio